

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO "PLENÁRIO JOÃO PAULO II"

Exm°. Sr.

FABIO LUIZ DIAS

Presidente da Câmara Municipal de Viana

Venho pelo presente,nos exatos termos do artigo 179 do Regime Interno(Resolução nº90/1996),requerer a V.Exa., que após a sua leitura,seja encaminhada ao Exmo.Sr.Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais,a

INDICAÇÃO Nº 028 /2017

o qual sugere a colocada de dois quebra-molas na Rua Circular em frente a Igreja Pentecostal esquina com a Rua das Hortências e Rua Primavera e em frente ao Bar do Tatuíra, no Bairro Canaã neste municipio, após competente estudo técnico quanto a sua viabilização junto ao órgão competente municipal.

Justificativa:

A presente solicitação se faz necessária, tendo em vista a necessidade de uma melhoria e segurança para aquela comunidade.

Presidente da Câmara Municipal de Viana Viana/ES,20 de Outubro de 2017.

Camara Municipal de Viena - ES

Protocoto IT 1000